



DECRETO Nº 023/2020.

Súmula: Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao Corona Vírus – COVID19 e dá outras providências.

Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Ficam NOMEADAS para compor o COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS – COVID19, de acordo com o Decreto nº 022, de 20/03/2020, as pessoas abaixo relacionadas:

Secretaria Municipal de Saúde	Rodrigo Otávio Moinhos
Secretaria de Assistência Social	Carlos Alexandre Braz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Juliano Zacarias Ferreira
Secretaria Municipal da Fazenda	Luiz Antônio Dias Catarino
Conselho Municipal de Saúde	Evanir Pereira
Conselho Municipal de Assistência Social	Priscila Dutra de Oliveira
Câmara Municipal	Emerson Gonçalves de Oliveira
Hospital Nossa Senhora das Graças	Cristiany Cândida Militão
Procuradoria Jurídica Municipal	Alysson Henrique Venâncio Rocha
Sindicato Patronal Rural	Ciro Tadeu Alcântara
Associação Produtores Rurais	Maria Aparecida Barbosa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de março de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL